

## GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 26/09/2022

OBJETO: Aquisição de licença para uso do adobe acrobat reade para atender a Procuradoria Regional de Ribeirão Preto PROCESSO: PGE-PRC-2022/02128 TERMO DE DISPENSA

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.198.254/0001-17, para a aquisição de licença de uso do software Adobe Acrobat DC para atender a necessidade da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto pelo valor total de R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/02128, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

## CENTRO DE ESTUDOS

## COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA aos Procuradores do Estado e aos Servidores da PGE e da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, que estão abertas 40 (quarenta) vagas presenciais e 40 (quarenta) vagas via streaming para participação na aula inaugural do curso de extensão em DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2022, das 8h00 às 12h15, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP.

## PROGRAMAÇÃO

## Abertura:

Inês Maria dos Santos Coimbra (Procuradora Geral do Estado)

Fernando José da Costa (Secretário da Justiça)  
Flávia Cristina Piovesan (Procuradora do Estado)  
08h00 às 10h00

Tema: Direitos Humanos e Interseccionalidades.  
Professora: Eunice Aparecida de Jesus Prudente  
10h15 às 12h15

Tema: Direitos Humanos, Democracia e não Retrocesso  
Professor: Belisário dos Santos Júnior

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 14h do dia 29 de setembro de 2022, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Link acesso área restrita ESPGE: [https://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE\\_2016/loginESPEGE.aspx](https://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/loginESPEGE.aspx)

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio.

O convite para participar da reunião/transmissão pelo Microsoft Teams será enviado por e-mail após o término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art.4º, da Resolução PGE 23/20 e do art.7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias nem reembolso de transporte

## PROCURADORIAS REGIONAIS

## PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Assunto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Número de referência: PGE-PRC-2022/02122 - ANO DE 2022

## COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba, comunica que no dia 06 de setembro de 2022, às 17h30, reuniram-se no Gabinete da Procuradoria Regional de Araçatuba a Procuradora do Estado Chefe, Dra. Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva, o Diretor de Serviço de Administração, Henrique Paupitz Neto e a Chefe da Seção de Pessoal, Zilda Barbosa Zago, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores inscritos para integrar a Comissão de Procedimento Seletivo para Estagiários de Direito, uma vez que houve 05 (cinco) inscritos para preenchimento de 05 (cinco) vagas. Confeccionados os nomes dos candidatos, não foi necessário o sorteio para composição do certame, uma vez alcançado o número suficiente para a formação da Comissão com os seguintes Procuradores:

ORDEM	NOME
01	Thamy Kawai Marcos
02	Marisa Mitiyo Nakayama
03	Rafael Politi Esposito Gomes
04	Reinaldo Caetano da Silveira Filho
05	Camila Rocha Cunha Viana

Finalizada as inscrições, a Comissão de Procedimento Seletivo para Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Araçatuba fica composta pelos 05 (cinco) inscritos: Drs. Thamy Kawai Marcos, Marisa Mitiyo Nakayama, Rafael Politi Esposito Gomes, Reinaldo Caetano da Silveira Filho e Camila Rocha Cunha Viana.

Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado Dr. Reinaldo Caetano da Silveira Filho, que deverá coordenar os trabalhos e concluir o certame no prazo de 90 (noventa) dias, observando-se que a eventual ausência ou não atendimento dos membros titulares da comissão nas atividades em que forem convocados pelo Presidente, ensejará como consequente a não expedição do certificado de participação como membro da Comissão de Procedimento Seletivo para Estagiários de Direito.

Publique-se.

## PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Ata do Sorteio da Comissão de procedimento de seleção de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de São Carlos Aos 23-09-2022, às 15h, na sede da Procuradoria Regional de São Carlos, localizada na Rua Conde do Pinhal, 2041, centro, na cidade de São Carlos – SP, a Procuradora do Estado Chefe Substituta, Dra. Maria Cecília Claro Silva, constatando a existência de mais candidatos do que vagas para a formação da Comissão de Concurso procedeu o sorteio dos inscritos, obtendo-se o seguinte resultado:

- 1- Nayara Crispim da Silva;
- 2- Thamy Kawai Marcos;
- 3- José Thomaz Perri;
- 4- Juliana Yumi Yoshinaga Kayano;
- 5 – Maria Cecília Claro Silva;
- 6 – Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal.

Destá forma, a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de São Carlos será composta pelos seguintes Procuradores do Estado: Nayara Crispim da Silva, Thamy Kawai Marcos, José Thomaz Perri, Juliana Yumi Yoshinaga Kayano e Maria Cecília Claro Silva.

Fica designado como Presidente da referida Comissão o Procurador do Estado José Thomaz Perri, devendo, nos termos do Comunicado de 12/09/2022 (DOE 13/09/2022), coordenar todos os trabalhos para realização do concurso.

Publique-se e dê-se ciência aos Procuradores do Estado ora designados.

## Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

## Despacho do Supervisor de 26-09-22 - PR-RMSP/TCF/1834/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III  
Deixar de atender notificação relativa a inspeção AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06778/22	2508199-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
06810/22	2508370-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06776/22	2508175-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
06804/22	2508310-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06779/22	2508205-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

C.S.V. FRETAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06808/22	2508357-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

CINPAL COMPANHIA INDUSTRIAL DE PECAS PARA AUTO-MOVEIS

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06795/22	2508229-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

CONFORT BUS TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06806/22	2508333-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

FLEXA DE OURO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06774/22	2508151-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

FLORIDA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06796/22	2508230-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

GATTI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06807/22	2508345-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06802/22	2508291-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

JUMBO TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06770/22	2508114-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

KYOODAI JCCC TRANSPORTES, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06773/22	2508140-A	16/09/2022	R\$ 10,42

L D C TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06809/22	2508369-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

LOCABUS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06805/22	2508321-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

LUAN TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06801/22	2508280-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

OPINIAO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06775/22	2508163-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

ORION TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06771/22	2508126-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
06798/22	2508254-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

PRIME LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06769/22	2508102-A	16/09/2022	R\$ 10,42
06799/22	2508266-A	16/09/2022	R\$ 10,42

TRANSGUERRA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06803/22	2508308-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

TRANSPORTADORA TURISTICA NOVA BELGA LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06777/22	2508187-A	16/09/2022	R\$ 10,42

TURISMO BOZZATO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06772/22	2508138-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
06797/22	2508242-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

VALDEIR PEREIRA JACONDINO JUNIOR TRANSPORTES EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06800/22	2508278-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIACAO COMETA S A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06780/22	2508217-A	16/09/2022	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

## Despacho do Supervisor de 26-09-22 - PR-RMSP/TCR/1835/22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d  
Parar irregularmente no ponto ou fora dele  
ELCIO MONTEIRO DOS REIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06783/22	2508618-A	16/09/2022	R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra f  
Parar ou efetuar manobras de forma brusca ou desnecessária

VIRGOLINO MENDES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06786/22	2508643-A	16/09/2022	R\$ 26,06

Artigo 55, Inciso I, Letra i  
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

E PEDRECA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06748/22	2508527-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06751/22	2508552-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06735/22	2508412-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06742/22	2508485-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

FRANCISCO GABRIEL FAUSTINO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06733/22	2508394-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

GENIVALDO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06752/22	2508564-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JAIR MORAES DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06740/22	2508461-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE BERNARDINO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06732/22	2508382-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE IVANILDO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06739/22	2508450-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06736/22	2508424-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

RONALDO INACIO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06745/22	2508515-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

S H BORANGA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06738/22	2508448-A	16/09/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIRGOLINO MENDES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06787/22	250		